***Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,***
***Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.***

Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 042/2022 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º O incisoI do art 8º do Projeto de Lei nº. 042/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*I - Taxa de Ligação: A taxa de ligação, cobrada das novas instalações e ligações, será no valor de 36,27 UFM (Unidade Fiscal Municipal), acrescida da taxa de expediente, e poderá ser paga em 6 (seis) parcelas mensais ou à vista com 10% de desconto*

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 06 de dezembro de 2022.

Ver João Juarez Saydelles
Bancada o União Brasil

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do União Brasil

## JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista atender e melhor adequar o referido projeto e beneficiar quem já possui uma instalação que está sendo utilizada pela comunidade.

Sala das Comissões, aos 06 de dezembro de 2022.

Ver João Juarez Saydelles
Bancada o União Brasil

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do União Brasil